

Portarias

PORTARIA Nº 081/2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora CELMA CRISTINA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20659, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 08/02/2014 a 07/02/2015, com início em 16 de março a 14 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 082 /2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório, carga horária de 150 horas vigente para o 1º semestre de 2015, à Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO, Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 3891.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2015

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083 /2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório, carga horária de 150 horas vigente para o 1º semestre de 2015, à Servidora Pública Municipal CLAUDINÉA DE FATIMA IZAC COUTINHO, Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Escola (CMEI) matriculada sob o nº 20885.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2015

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório, carga horária de 150 horas vigente para o 1º

semestre de 2015, à Empregada Pública Municipal ADRIANA REGINA FERREIRA, matriculada sob o nº 4501.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2015

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 085 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório, carga horária de 150 horas vigente para o 1º semestre de 2015, à Servidora Pública Municipal ELIS REGINA PEREIRA BÍSCARO, Escriutária, matriculada sob o nº 20660.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 086 /2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 80 da Lei Municipal nº 029/2003, turno especial de trabalho para realização de estágio obrigatório, carga horária de 150 horas vigente para o 1º semestre de 2015, à Servidora Pública Municipal VANESSA RITA DE CASSIA FERMINO, matriculada sob o nº 4061.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal LUCI ALVES DA SILVA CARVALHO, Servente, matriculada sob o nº 1311, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/09/2013 a 04/09/2014, com início em 17 de março a 15 de abril de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de março de 2015

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: LAURA MARQUES DA SILVA COUTINHO
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE EDUCADOR(A) DE CMEI - Nº 006/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MEIRIELI PALMONARI GUIMARÃES
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO - Nº 007/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARIZA FERREIRA DE QUEIROZ BELISARIO
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE ZELADORA - Nº 008/2015
VALOR: R\$=793,54 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DANIELE APARECIDA PEREIRA PATRIARCA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE EDUCADOR(A) DE CMEI - Nº 009/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: BRUNA ROSA NAUMES
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO - Nº 010/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ALINE DE LIMA RADOSKI
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO - Nº 011/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SILMARA DE FATIMA BENTO
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO - Nº 012/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: EDNA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO - Nº 013/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: NEIVA APARECIDA DE SENE COUTINHO
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE EDUCADOR(A) DE CMEI - Nº 014/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARILIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO - Nº 015/2015
VALOR: R\$=852,68 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 11/03/2015 a 10/09/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR
CONTRATADO: CLAUDINEI DA SILVA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE COVEIRO- Nº 016// 2015
Valor: R\$ =793,54(setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Prazo: 12/03/2015 a 11/09/2015

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 01/2015.

Às 10:00 horas do dia 13 do mês de março do ano de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, designada pela Portaria Municipal 0334/2013, sob a presidência da senhora JANÁIQUE LAUDELINO CLARO, estando presente os membros Sra. ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e a Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente à tomada de preço 01/2015, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços na Construção de meio fio e sarjeta conjugada de concreto, executada com máquina extrusora, (materiais e mão de obra) em ruas não pavimentadas. Dando início aos trabalhos constatou que somente a empresa CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA - ME, entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (habilitação) nº. 02 (proposta de preço). A senhora presidente apresentou o envelope de nº. 01 (habilitação) para que conferissem à sua inviolabilidade. Na sequência foram analisados os documentos da empresa participante, sendo considerada habilitada a empresa CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA - ME, tendo em vista que apresentou todos os documentos exigidos. Dando Continuidade a senhora Presidente apresentou o envelope nº. 02 (proposta de preço) para que conferissem a inviolabilidade do mesmo. Após procedeu a abertura do envelope sendo que a empresa CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA - ME apresentou sua proposta no valor de R\$ 93.949,20 (noventa e três mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) desta forma foi considerada vencedora do presente certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Janaique Laudelino Claro Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

JANAIQUE LAUDELINO CLARO
PRESIDENTE

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
MEMBRO

ANGELAMARIA GUARNIERIAZEVEDO
MEMBRO

CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA - ME
PARTICIPANTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

